SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1900

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
Contrato n.º 013/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratada: H.V. NEVES JÚNIOR – CNPJ: 36.616.815//0001-00
Processo n.º 034/ 2023 - SMECEL.
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis", pelo período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2023 – Processo nº 23101.007948/2022.77 - SETRABES
Valor Total do Contrato: de R$ 2.699.498,57 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos),
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 23 de maio de 2023.

Normandia – RR, 23 de maio de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:5CF3E7C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/202, conforme dados a seguir:

Empresa: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ Nº 10.763.650/0001-42
ITEM: Item 05, valor unitário R$ 295.000,00; TOTAL R$ 295.000,00.

Empresa: O. L. DE JESUS, CNPJ Nº 16.458.581/0001-40
ITEM/GRUPO: Grupo 01, valor unitário R$ 763.000,00; TOTAL R$ 763.000,00.

Uiramutã/RR, 22 de maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5472B800

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 367/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor BENISIO ROBERTO DE SOUZA**,** ocupante do Cargo de Prefeito, deslocamento no dia 23 de maio para Brasília-DF, para participar do Evento Prefeitos do Futuro a ser realizado no dia 24 a 26 de maio e retorno no dia 26 a noite.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A88CE804

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 368/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**,** ocupante do cargo de Secretario Municipal de Assistência Social, no período de 24/05 a 26/05/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar do evento Realidades das violências Contra Crianças e Adolescentes e a Atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Roraima a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio, fazendo jus a 3 diaria e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2A629812

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO 002/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N0 002/2023 de 17 de maio de 2023.

Cria Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Uiramutã, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N0 07, de 15 de Janeiro de 1997, em Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2023, considerando que o Prefeito de Uiramutã e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 009/2023, de 15 de maio de 2023 a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Uiramutã, Roraima, no período de 01 a 02 de junho de 2023, tendo como Tema Central ***"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos"***

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Uiramutã-RR, Conselheiro Marilucieli Ribeiro da Silva; pelo Vice - Presidente do CMAS de Uiramutã-RR, Conselheiro Maria José da Silva Lima, pelos Conselheiros(as): Omério Cavalcante de Lima, Fagner Pereira Gonzaga, Luciane Melquior Messias, Lindalva da Silva Lima, Abner Pedro Cavalcante de Lima, Eldnei Lima de Souza, Dilasi Cavalcante de Lima.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Uiramutã - RR, e terá como competência:
I - Preparar e executar as Capacitações para realizações das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Pré-Conferências nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter o CMAS de Uiramutã-RR informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SEMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições contrárias.

Uiramutã/ RR, 18 de maio de 2023.

MARILUCIELI RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA3528E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CRIAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 369/2023

Dispõe a Criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, nomeação de seus membros e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e nomear os senhores especificados abaixo para compor a respectiva Comissão:
Marilucieli Ribeiro da Silva – Presidente do CMAS;
Maria José da Silva Lima – Vice Presidente do CMAS;
Omerio Cavalcante de Lima – membro;
Fagner Pereira Gonzaga – membro;
Luciane Melquior Messias – membro;
Lindalva da Silva Lima – membro;
Eldinei Lima de Souza – membro;
Dilasi Cavalcante de Lima – membro.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Uiramutã - RR, e terá como competência:
I - Preparar e executar as Capacitações para realizações das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Pré-Conferências nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter o CMAS de Uiramutã-RR informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
Art. 3º - Para operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SEMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.
Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 23 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6EF3FDB8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO PMC/CMAS Nº 001/2023.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE** e a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, e tendo em vista o disposto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 260, de 21 de fevereiro de 2022,*

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Caroebe-RR, nos dias 22 e 23 de junho de 2023.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central a "***Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos***" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 4º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, contará com a composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil no CMAS, definida pela Resolução CMAS nº 04 de 22 de maio de 2023, e será responsável pela organização e operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do CMAS apoiará a organização e operacionalização da Conferência Municipal e deverá contar com o apoio do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe-RR, 23 de maio de 2023.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito de Caroebe-RR

ROSANA BASTOS SILVA
Presidente do Conselho CMAS
Decreto nº 220/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CF9DB7E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado da licitação Na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Administrativo 005/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL; PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COBERTURA DE EVENTOS E APOIO À TRANSMISSÕES E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS, vencedor: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 38.949.276/0001-93, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 308.750,00 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme os autos do processo e nos termos da LEI Federal 8666/93.

Republicado de devido a erro de grafia no Diário n º1897 de 19 de maio de 2023.

São João da Baliza 22 de maio de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:FDD25BF2
Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:FDD25BF2

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO Nº 095/2023

HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Nº 095/2023, Pregão nº 002/2023. cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência

Social-SEMAS, do Município de São João da Baliza/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

Fornecedor: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 22.578.540/0001-90.
Valor Total Adjudicado: R$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

São João da Baliza- RR, 23 de maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:80F2F86D

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO N°: 171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA
CNPJ: 55.949.416/0001-42

VALOR DO OBJETO: R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Dia 23 de maio de 2023.

São João da Baliza/RR, 23 de Maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:21AEAF30

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO N°: 171/2023

O**BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: J B SHOW LTDA
CNPJ: 48.401.239/0001-08
VALOR DO OBJETO: R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais)
PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Dia 23 de maio de 2023.

São João da Baliza/RR, 23 de Maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:38A6378E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO N°: 171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: FORRO IDEAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.869.345/0001-89
VALOR DO OBJETO: R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Dia 23 de maio de 2023.

São João da Baliza/RR, 23 de Maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:C93C3F18

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** -torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 012/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 120/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO LUIZ/RR. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: U. D. TAMANDARÉ, CNPJ: 21.648.941/0001-06. VALOR DE R$ 132.943,98 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), Conforme o Decreto 7892/2013, em seu Art.15, da lei 8.666/93.
DATA DE ADESÃO: 25/04/2023

São João da Baliza/RR, 23 de maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:59C373BB

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 012/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 175/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO LUIZ/RR. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: U. D. TAMANDARÉ, CNPJ: 21.648.941/0001-06. VALOR DE R$ 132.943,98 cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), Conforme o Decreto 7892/2013, em seu Art.15, da lei 8.666/93.
DATA DE ADESÃO: 25/04/2023

São João da Baliza/RR, 23 de maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:F8543D4C

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** -torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 012/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 181/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO LUIZ/RR. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: U. D. TAMANDARÉ, CNPJ: 21.648.941/0001-06. VALOR DE R$ 132.943,98 cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), Conforme o Decreto 7892/2013, em seu Art.15, da lei 8.666/93.
DATA DE ADESÃO: 25/04/2023

São João da Baliza/RR, 23 de maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:511168E5

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** -torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 012/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 193/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO LUIZ/RR. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: U. D. TAMANDARÉ, CNPJ: 21.648.941/0001-06. VALOR DE R$ 132.943,98 cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), Conforme o Decreto 7892/2013, em seu Art.15, da lei 8.666/93.
DATA DE ADESÃO: 25/04/2023

São João da Baliza/RR, 23 de maio de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:7CC54E1A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 179, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **JOSIMAR DA CUNHA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº542.193.882-49, para o cargo em comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3E48F315

GABINETE
DECRETO Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ALANE UCHÔA THOME**, CPF: 001.314.592-44, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BA0232A0

GABINETE
DECRETO Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2023

EXONERA SERVIDORA DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 165/PMC/SEMED/GAB, de 10 de maio de 2023, bem como Requerimento da Servidora Elinaldia Oliveira de Souza, Cargo Professora, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a servidora **ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA**, Cargo de Professora, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 Maio de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0A04D769

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	09	ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA	**70**
2º	36	ADALBERTO DA SILVA MACEDO	**69**
3º	11	LUCIANO DA CUNHA TELES	**68**
4º	21	NATALINO DOS REIS	**67**
5º	37	JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO	**60**
6º	28	MARCIO CRUZ TORRES	**57**
7º	34	EMERSON TEIXEIRA SILVA	**56**
8º	42	EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO	**56**
9º	20	ERICKSON ALVES DA SILVA	**55**
10º	02	JEFFERSON RIBEIRO	**54**
11º	24	ANDERSON BRITO DA SILVA	**50**
12º	16	QUEMERSON GONZAGA DA SILVA	**44**
13º	01	CADSON MARTINS DE FIGUEIREDO	**43**
14º	52	GECIVAL JOSE QUEIROZ CAMPOS	**42**
15º	53	WOSLEY DE AMORIM SILVA	**31**
16º	58	JAIRO SOARES DE OLIVEIRA	**17**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	59	BEVERLY ANA FREDERICO	**68**
2º	13	LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES	**60**
3º	22	MATHEUS LOPES DE MAGALHAES	**55**
4º	43	CARLENE SILVA E SILVA	**51**
5º	08	JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO	**48**
6º	60	CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO	**48**
7º	18	DARDANIA DAVI	**46**
8º	19	THALIA LAURIANDRA DA SILVA	**42**
9º	25	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	**41**
10º	50	KEIVISSON DA GAMA E SILVA	**41**
11º	23	BRUNO DE JESUS SERRÃO	**40**
12º	04	ANTONIO JUNOR COSTA	**38**
13º	54	JONATHAN MANOEL GUERREIRO	**35**
14º	65	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	**35**
15º	12	HUDSON SOARES DA CUNHA	**32**
16º	45	ERONILDES FARIAS DE SOUZA	**30**
17º	49	WILANIR GONZALEZ STHEPENS	**30**
18º	03	MARCIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	**28**
19º	26	EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	**28**
20º	61	RANYELE NASCIMENTO DE ARAUJO	**28**
21º	35	JORDANIA DOS SANTOS CAMPOS	**26**
22º	31	KATIA VALERIA DE LIMA ALMEIDA	**22**
23º	06	SAMUEL MEDEIROS NERIS	**22**
24º	48	ADILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA	**21**
25º	27	ISABEL PINHO LEITE	**20**
26º	30	GILKA GIMENEZ SIQUEIRA PAMPLONA	**20**
27º	62	KEZIA MOTA CALIXTO ALVES	**20**
28º	69	JANAINA MORAES ROCHA	**20**

29º	41	NADIA NAIARA SALDANHA DE MORAES	**14**
30º	68	AGNAN LUCIA SOUSA SANTANA	**12**
31º	40	ALEXANDER ROCHA DE SOUZA	**10**
32º	38	LARYSSA SUANY SILVA BENEDETTI	**10**
33º	32	ALEX ALVES MOTA	**10**

TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	07	ONIELLE CESAR DA SILVA	**64**
2º	44	HALISSON WEYLLER ESBELL MENDES	**60**
3º	14	MATHEUS SOARES DE CAMPOS	**51**
4º	10	IONI SARA SINGH	**50**
5º	63	PRICILANA VIANA GUSMÃO	**40**
6º	47	EREFICA MARILIA DOS SANTOS SILVA	**23**
7º	29	SUSIANY GARCIA DE SOUZA	**11**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	51	JUSTINO MAK-SY-HUNG DA SILVA	**24**
2º	70	ESTER EDVINO DOUGLAS	**20**
3º	15	LEONILDO LIMA ROSAS	**1**
4º	56	DAVI MORAES DA SILVA	**1**

Bonfim/RR, 23 de Maio de 2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:5C65C0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA TODOS OS CARGOS, MEDIANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Teste de Aptidão Física, a ser realizado para todos os cargos, possui caráter eliminatório e classificatório.
2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO
2.1 Ficam convocados para realização do teste de aptidão física, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital.
2.2 O candidato deverá comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.
2.4 Os testes de aptidão física serão realizados no seguinte local, data e horário abaixo especificados.
LOCAL: ACADEMIA DA SAÚDE
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N, EM FRENTE A POUSADA TACUTU
DATA: 26/05/2023
HORÁRIO: DAS 09H00MIN A 12H00MIN
2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
2.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados, e somente será aceito em sua via original.
2.7 O atestado médico, emitido no prazo máximo de 01 (um) dia antes do TAF, deverá conter ainda, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
2.7.1 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
2.8 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.
3 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste.
4 DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS
4.1 O Teste de Aptidão Física aplicado a todos os candidatos será composto das seguintes fases:
TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN
TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS
4.2 O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.
4.3 Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do processo seletivo.
4.4 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.

4.5 Serão considerados APTOS, os candidatos que obtiverem aprovação em todas as atividades.
4.6 Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos no Anexo II deste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.
4.7 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:
a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) não apresentar a documentação exigida;
c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar.
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do processo seletivo.
5.2 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Comissão do TAF e os Examinadores de Banca.

Bonfim/RR, 23 de Maio de 2023.

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	NOME
01	ADALBERTO DA SILVA MACEDO
02	ADILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA
03	AGNAN LUCIA SOUSA SANTANA
04	ALEX ALVES MOTA
05	ALEXANDER ROCHA DE SOUZA
06	ANDERSON BRITO DA SILVA
07	ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA
08	ANTONIO JUNOR COSTA
09	BEVERLY ANA FREDERICO
10	BRUNO DE JESUS SERRÃO
11	CADSON MARTINS DE FIGUEIREDO
12	CARLENE SILVA E SILVA
13	CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO
14	DARDANIA DAVI
15	DAVI MORAES DA SILVA
16	EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA
17	EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO
18	EMERSON TEIXEIRA SILVA
19	EREFICA MARILIA DOS SANTOS SILVA
20	ERICKSON ALVES DA SILVA
21	ERONILDES FARIAS DE SOUZA
22	ESTER EDVINO DOUGLAS
23	GECIVAL JOSE QUEIROZ CAMPOS
24	GILKA GIMENEZ SIQUEIRA PAMPLONA
25	HALISSON WEYLLER ESBELL MENDES
26	HUDSON SOARES DA CUNHA
27	IONI SARA SINGH
28	ISABEL PINHO LEITE
29	JAIRO SOARES DE OLIVEIRA
30	JANAINA MORAES ROCHA
31	JEFFERSON RIBEIRO
32	JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO
33	JONATHAN MANOEL GUERREIRO
34	JORDANIA DOS SANTOS CAMPOS
35	JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO
36	JUSTINO MAK-SY-HUNG DA SILVA
37	KATIA VALERIA DE LIMA ALMEIDA
38	KEIVISSON DA GAMA E SILVA
39	KEZIA MOTA CALIXTO ALVES
40	LARYSSA SUANY SILVA BENEDETTI
41	LEONILDO LIMA ROSAS
42	LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES
43	LUCIANO DA CUNHA TELES
44	MARCIO CRUZ TORRES
45	MARCIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
46	MATHEUS LOPES DE MAGALHAES
47	MATHEUS SOARES DE CAMPOS
48	MOISES PEREIRA DOS SANTOS
49	NADIA NAIARA SALDANHA DE MORAES
50	NATALINO DOS REIS
51	ONIELLE CESAR DA SILVA
52	PRICILANA VIANA GUSMÃO
53	QUEMERSON GONZAGA DA SILVA
54	RANYELE NASCIMENTO DE ARAUJO
55	SAMUEL MEDEIROS NERIS
56	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH
57	SUSIANY GARCIA DE SOUZA
58	THALIA LAURIANDRA DA SILVA
59	WILANIR GONZALEZ STHEPENS
60	WOSLEY DE AMORIM SILVA

ANEXO II
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO
1. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:

a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista no Edital de abertura, e de atestado médico, emitido no máximo de 01 (um) dia da data do TAF para que fora convocado, especificando que o candidato está APTO para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.
1.1. A candidata que estiver gestante realizará o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
2. Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo III, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do médico emitente e o número de inscrição do CRM, além do carimbo.
3. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.
4. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
6. Para a realização do TAF não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.
6.1 O Teste de Aptidão Física será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.
7. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, conforme descritas nas tabelas a seguir:
TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIO
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma).
Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.
2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.
Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma).
Posição inicial: deitada em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90º, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo fixados com o auxílio do avaliador.
1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho)
2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.
Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar contar-se-á uma repetição.
Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS
Duração: 12 (doze) minutos.
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1 000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

ANEXO III

ATESTADO MÉDICO

Dr. _____CRM nº. _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o (a) mesmo (a) encontra-se APTO para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bonfim/Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2023.

_____, _____ de _____de 20_____.

_____
Assinatura e Carimbo do Médico

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DDABE317